



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.980 de 27 de dezembro de 2021.
Rua Gildo Sevalli, 363 - Centro, Biritiba Mirim/SP 4692-6495

RESOLUÇÃO Nº008/2023 - CMDCA

“Dispõe sobre a prorrogação do Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Biritiba – Mirim.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 15º inciso VI, da Lei Municipal nº 1.980, de 27 de dezembro de 2021 resolve:

Art. 1º O CMDCA do Município de Biritiba – Mirim prorroga a data de publicação do Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Biritiba – Mirim, para averiguação de denúncias.

Art. 2º Fica instituído o dia 10 de outubro do ano vigente para publicação do Resultado Final.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim, 05 de outubro de 2023.

Débora Vitória de Souza Barbosa
Presidente CMDCA